

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Senado aprova PLP que permite a transação tributária para as MPEs do Simples

Foi aprovado o PLP 9/2020, de autoria do deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), que estende às MPEs optantes do Simples Nacional a possibilidade de aplicação da Lei 13.988/2020, sobre a transação tributária.

Trata-se de mecanismo para a regularização de dívidas junto à União que consiste em alternativa de negociação positiva para as empresas e para a administração pública.

O projeto havia sido aprovado na Câmara em fim de maio e restava a apreciação do Senado Federal. Com a aprovação também na casa revisora, sem alterações, a matéria seguirá para a sanção presidencial.

Ao aprovar o PLP 9/2020, as MPEs do Simples Nacional poderão aderir aos editais já abertos, para renegociação dos débitos tributários na modalidade excepcional, isto é, para as empresas que sofreram redução de faturamento durante a pandemia.

Poderão ainda aderir à transação de valores de pequena monta, que provavelmente será lançada em breve pelo Ministério da Economia.

Nessa modalidade, estima-se que ao menos um milhão de empresas possam aderir.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Câmara aprova regras para aquisição de bens e serviços essenciais ao enfrentamento da pandemia

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PLV 25/2020, originário da MP 926/2020, que estabelece procedimentos para aquisição, pela administração pública, de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública.

A medida restringe a circulação de bens e pessoas, mas resguarda o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

O parecer do relator, deputado Júnior Mano (PL/CE), preserva os principais pontos da MP, trazendo alterações pontuais como:

- ✓ Ajuste nas regras de competência para restrições de circulação;
- ✓ Regras de transparência aplicáveis às licitações;
- ✓ Imposição de garantia do contratado em processo licitatório quando este estiver cumprindo sanção de impedimento ou suspensão; e
- ✓ Inclusão dos serviços de engenharia na possibilidade das contratações emergenciais.

O PLV define ainda que não incidirá IPI e PIS/COFINS sobre a industrialização, operações de venda de mercadorias, produtos e prestação de serviços necessários ao enfrentamento da pandemia.

O Ministério da Saúde ficará responsável por classificar as mercadorias, produtos e serviços essenciais.

O texto segue para apreciação do Senado Federal e perde eficácia no dia 17 de julho.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Aprovado projeto que ratifica acordo entre Brasil e o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS

O Senado Federal aprovou o PDL 657/2019, que ratifica o Acordo entre o Brasil e o Novo Banco de Desenvolvimento sobre a nova sede do Banco Regional no País.

A aprovação do acordo deverá permitir que o Banco amplie o financiamento a projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável no Brasil. O país foi o que menos se beneficiou dos recursos do Banco, apenas 10% do valor do valor distribuído aos cinco países do Brics.

A matéria segue para promulgação.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 48/2020